



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 029/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

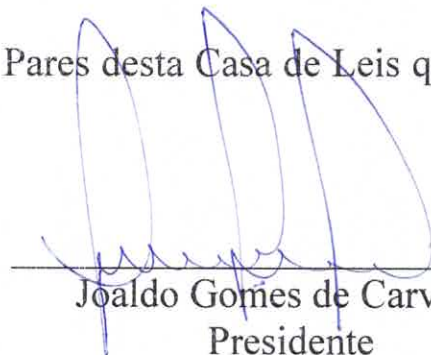
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 064/2023 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 064/2023 – do Legislativo Municipal, visa instituir o sistema de gestão eficiente e de resultados para o gerenciamento de controle, manutenção e uso de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal, e criar gratificação especial de atividade G.E.A-FROTA, para a supervisão de frota oficial, para servidor titular do cargo público de motorista da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Esse Projeto de Lei possui caráter de urgência e sua votação em Turno Único se faz necessária para fortalecer a transparência, a ética e a eficiência na gestão pública, além de contribuir para o fortalecimento da gestão.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente